



LEI Nº 889/2024

“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI Nº 692/2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta ao art. 1º da Lei nº 692/2017, de 29 de setembro de 2017 conforme especifica:

Art. 1º ...

Prolongamento da Rua Castro Alves passa a denominar-se: Rua Cláudio Vieira de Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 04 de DEZEMBRO de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal